

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 7905-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Cantora Solista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA 6 - “NABUCCO”, ÓPERA DE GIUSEPPE VERDI.</p> <p>Período: 02 de setembro a 04 de outubro de 2024.</p> <p>Ensaios: 02 de setembro a 04 de outubro de 2024. A ARTISTA estará dispensada dos ensaios de 10 de setembro até o dia 17 de setembro, retornando aos ensaios no dia 18 de setembro.</p> <p>Concertos: 28 de setembro, 1 e 4 de outubro de 2024.</p> <p>Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 7921 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Contratação Direta / 7905 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 7959 / Produção Teatral

Contratação direta de serviços para Produção Teatral

Aquisição de Bens / 8026 / Borracha Neoprene

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8069 / Materiais para Pintura de Cenário

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8015 / Aquecedor

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8007 / Bomba Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8006 / Válvula de Retenção

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2024

Aquisição Direta de Bens / 8095 / Mesas e Gaveteiro

Aguardamos propostas até o dia 30/08/2024

Aquisição de Bens / 7913 / Meias Impermeáveis

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2024

Ato 109-24 / Locação de Câmeras e Acessórios

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato Convocatório 106/24 – Contratação Serviços Técnicos de Manutenção e Conservação Prediais para os Edifícios do Complexo Theatro Municipal de São Paulo

ANEXO I- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ANEXO II – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 7905 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CANTORA SOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARIGONA QERKEZI	€ 19.725,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 28/08/2024 a 29/08/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA 6 - "NABUCCO", ÓPERA DE GIUSEPPE VERDI.

Período: 02 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Ensaios: 02 de setembro a 04 de outubro de 2024. A ARTISTA estará dispensada dos ensaios de 10 de setembro até o dia 17 de setembro, retornando aos ensaios no dia 18 de setembro.

Concertos: 28 de setembro, 1 e 4 de outubro de 2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Marigona Qerkezi como cantor solista na ópera Nabucco que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;